



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

ETP

Sumário

ETP	1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	2
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	5
1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	5
2. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO	6
3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	6
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	7
5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO	8
6. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS E PESQUISA DE MERCADO	13
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	14
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	14
9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	16
10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	17
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	17
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS	17
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO	18



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido na melhor solução para a **Conclusão Da Obra De Reforma E Ampliação Do Prédio Da Nova Sede Do Poder Legislativo Municipal De Ouro Verde De Goiás/Go** e dá base ao termo de referência e projeto básico dessa contratação.

Dessa forma, este ETP visa subsidiar o Poder Legislativo Municipal na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma ao conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, de 01º de abril 2021. A seguir é exposto o entendimento legal do que concerne elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta.

O artigo 6º e inciso XX da LEI nº 14.133/2021 apresenta a definição de ETP:

“XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;”

O artigo 18 e parágrafos 1º e 2º da LEI nº 14.133/2021 definem o conteúdo mínimo da ETP:



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

“§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.”



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei de Licitações nº 14.133 define obras de engenharia como "o conjunto de atividades que têm por finalidade a construção, a reforma, a recuperação ou a ampliação de edificações ou de outras estruturas, inclusive obras de urbanização e de paisagismo, bem como a execução de serviços de engenharia e demais atividades destinadas a atender a uma necessidade de interesse público, conforme especificações técnicas e demais elementos definidos no projeto básico ou executivo"

Visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na realização da fase de planejamento da presente contratação, guia-se pelas regras e procedimentos que traz a Nova Lei de Licitação. A edificação em questão, localizada na Rua José Vicente esquina c/ Marciano França, Centro, Ouro Verde de Goiás – GO, CEP: 75.165-000A, apresenta boas condições de conservação, porém necessita de ampliação e reparos emergenciais com vistas a sediar o Poder Legislativo.

A possibilidade da presente CONTRATAÇÃO atende a necessidade que Câmara dos Vereadores tem em conservar e manter suas instalações prediais em consonância com as exigências de infraestrutura para seu funcionamento.

Pelo exposto, mediante a realização de inspeções e revisões na infraestrutura com a finalidade de evitar ou minimizar a ocorrência de problemas funcionais e estruturais ou deterioração do edifício ao longo do tempo, compreende-se como necessária e essencial a presente CONTRATAÇÃO à Câmara dos Vereadores de Ouro Verde (GO) para permitir que a mesma possa atender a conclusão dos serviços de



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

reforma e ampliação da referida edificação. **Não serão incluídos nesta contratação os serviços de fornecimento e instalação da estrutura metálica da área de garagem, bem como os serviços de instalação de cabeamento estruturado (instalações de lógica).**

2. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto desta contratação para evitar o comprometimento do conjunto de serviços necessários para execução da Conclusão da Obra da Reforma e Ampliação da Futura Sede da Câmara dos Vereadores de Ouro Verde (GO).

Os serviços os quais se refere a presente Contratação de Engenharia serão melhor realizados por prestador único que preservará a qualidade dos serviços, bem como a responsabilidade técnica.

Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Assim, para execução de obras de reforma de edifícios, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual foi previsto na Lei Nacional nº 14.133/21 como uma faculdade da Administração, através do qual os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Assim, considerando que não houve edição de Plano de Contratações Anual, fica impedida a análise da contratação em compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, bem como, conseqüentemente, com o Planejamento Estratégico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As atividades a serem desenvolvidas tratam da Conclusão da Reforma e Ampliação da Futura Sede da Câmara dos Vereadores de Ouro Verde (GO). Os serviços a serem contratados tratam de serviços comuns de engenharia.

A correta execução da construção é requisito básico e imprescindível para o atendimento da edificação às demandas correntes do Órgão Legislativo de Ouro Verde (GO). Para os acabamentos deverão ser observados o memorial de especificação de materiais, o qual contém todo detalhamento necessário de atendimento, estando o mesmo em consonância ao projeto arquitetônico fornecido.

Os requisitos da contratação encontram-se no edital, termo de referência e demais anexos do Edital. Os requisitos visam garantir que o CONTRATADO tenha condições financeira e técnica para a prestação dos serviços especificados.

Desta forma, todos os serviços previstos nesta especificação deverão ser realizados com programação e controle, com registros, em conformidade com as normas



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

técnicas, visando a devida proteção ambiental, saúde e segurança dos trabalhadores.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Estimam-se os serviços, bem como as suas respectivas quantidades de execução indicados no quadro a seguir:

LOTE ÚNICO

Item	Serviço	UND	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,73
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / CANTEIRO		
2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	20,00
2.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	20,00
3	FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.2	ESTACAS		
3.2.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 PA	M	10,00
3.2	BLOCOS		
3.3	VIGAS BALDRAME		
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	11,42
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	67,80
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,50
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,49



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

4.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,60
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,20
4.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,28
4.3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - LAJES		
4.4	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - ESCADA		
4.4.6	ESCADA DE ALVENARIA	UN	1,00
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	726,00
5.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	579,06
5.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	M2	47,25
5.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	141,66
5.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	59,14
5.6	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	72,77
6	ALVENARIA E FECHAMENTOS		
7	REVESTIMENTOS		
7.1	REVESTIMENTOS DE PISO		
7.1.1	REGULARIZAÇÕES E CONTRAPISO		
7.1.2	CERÂMICOS DE PISO		
7.1.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	136,53
7.1.3	OUTROS - PISO		
7.1.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	4,79
7.2	REVESTIMENTOS DE PAREDE		
7.2.1	CHAPISCO E REBOCO		
7.2.2	CERÂMICOS/PEDRA DE PAREDE		
7.2.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	8,83
7.2.3	PINTURAS		
7.2.3.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	195,47
7.2.3.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	472,19
7.2.3.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	195,47
7.2.3.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	276,72



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

7.3	REVESTIMENTOS DE TETO E FORRO		
7.3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	86,76
7.3.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	151,33
7.3.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	151,33
7.4	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
7.4.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 15CM DE ALTURA COM PLACAS PORCELANATO . AF_02/2023	M	71,94
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
8.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,56
8.4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	12,60
8.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,96
8.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,50
8.7	PORTÃO BASCULANTE DE AÇO LAMBRIL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SEM MOTOR	M2	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	INFRAESTRUTURA		
9.1.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00
9.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1125,90
9.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	165,60
9.1.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
9.1.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00
9.1.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
9.1.16	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00
9.1.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
9.1.20	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	UN	4,00
9.1.24	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E-27	UN	11,00
9.1.25	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO	UN	18,00
9.1.28	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.1.29	CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO PADRÃO ENEL 500X380X166MM	UN	1,00
9.1.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,80
9.1.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,90
9.1.33	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	UN	9,00
9.1.34	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
9.1.35	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

9.1.36	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
9.1.37	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
9.1.38	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
9.1.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,80
9.1.40	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00
9.1.41	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.1.42	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00
9.1.43	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
9.1.44	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	UN	6,00
9.1.45	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00
10	LOGICA E CFTV		
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	ÁGUA FRIA		
11.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00
11.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,39
11.1.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,89
11.1.15	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
11.1.16	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
11.1.17	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
11.1.18	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00
11.1.19	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
11.1.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
11.1.21	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
11.1.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00
11.1.23	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
11.1.24	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
11.1.25	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
11.1.26	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
11.1.27	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
11.1.28	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00
11.1.29	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
11.2	ESGOTO		
11.2.1	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	0,00
11.2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,00



**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**

11.2.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
11.2.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00
11.2.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
11.2.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
11.2.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,47
11.2.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,48
11.2.24	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	UN	1,00
11.2.25	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA	UN	1,00
11.2.26	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
11.2.28	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
11.2.29	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
11.2.30	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
11.2.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
11.2.32	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA UN 4,69 ESGOTO PREDIAL	UN	2,00
11.2.33	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
11.2.34	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
11.2.35	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	34,12
11.2.36	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
11.2.37	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
11.2.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
11.3	PLUVIAL		
11.3.2	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	5,00
11.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00
11.3.5	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00
11.3.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	10,13
11.3.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
11.3.8	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00
11.3.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
11.3.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. A F_12/2020	UN	2,00
12	ACABAMENTOS GERAIS		
12.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	UN	2,00



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

12.2	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
12.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
12.5	BANCADA DE GRANITO	M2	1,55
12.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
12.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
12.8	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
12.9	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
12.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
12.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
12.14	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	2,00
12.15	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	0,56
13	ITENS DIVERSOS		
13.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	158,83
13.4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 PS	M	4,10

6. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS E PESQUISA DE MERCADO

Respeitando ao que determina a Lei 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a composição de custos unitários foi escolhida a partir dos valores próximos à realidade local, regionalizados. O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINGRA-GO), além de Composição Própria feita pelo setor de Engenharia (Realizada com as bases de dados oficiais). As tabelas utilizadas foram: SINAPI vigente do período de 09/2025 e GOINFRA-CIVIL vigente do período de 06/2025. Tais fontes têm o objetivo de fornecer uma base de referência para orçamentos na construção civil e fornecem parâmetros quanto a custos de insumos, consumos e produtividades.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

Ao final, tomando como base a somatória do valor médio admitido oficialmente para cada item, estimou-se um valor global da contratação. É importante ressaltar que o valor estimado final é uma referência e não deve ser encarado como valor definitivo - durante o processo licitatório, as possíveis empresas terão a oportunidade de apresentar suas propostas inferiores ao valor final estimado da contratação. A análise dessas propostas, juntamente com outros critérios estabelecidos no edital, permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor médio final de cotação, baseado nas fontes citadas, consoante à quantidade especificada, foi estimado em **R\$ 156.078,55 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à execução da Conclusão da Obra da Reforma e ampliação da futura sede do Poder Legislativo de Ouro Verde - GO. Tais serviços constarão resumidamente em:

- Modificação do layout da parte administrativa com a reforma da copa, da recepção e dos banheiros;
- Construção de novas salas como o Plenário e a Sala de Arquivo Morto;
- Revitalização da Fachada da Edificação;
- Pintura geral de toda a edificação;
- Manutenção corretiva na cobertura;



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

- Será necessário a troca de todo piso de modo geral da unidade e substituição de pisos existentes, bem como adequações às normas técnicas de acessibilidade;
- As instalações elétricas passaram por substituição pois apresentam desgaste e não tem capacidade para suportar a demanda da sede do poder legislativo;
- Reestruturação da hidrossanitária, louças sanitárias, instalações de água; Os banheiros masculino e feminino serão mudados de local e serão equipados conforme NBR 5626/1998 – instalação predial de água fria, NBR 8160/1999 – sistemas prediais de esgoto sanitário;

Não serão incluídos nesta contratação os serviços de fornecimento e instalação da estrutura metálica da área de garagem, bem como os serviços de instalação de cabeamento estruturado (instalações de lógica).

O previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que foram elaborados pelo setor competente, servirá como base para a CONTRATADA na elaboração do projeto executivo. A duração do contrato será de 02 meses. A empresa contratada também ficará responsável pela execução da obra e todos os serviços que a compõem, fornecer materiais, realizar montagem, teste, pré- operação, cumprimento de prazo e demais atividades necessárias e suficientes para entrega final do objeto.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

Caberá a proponente contratada a gestão e execução das obras descritas nos documentos técnicos e Projetos que subsidiam a presente Contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Prevê-se que a contratação garanta os seguintes resultados:

- Continuidade da prestação dos serviços essenciais de órgão público que tem funções legislativas, administrativas e fiscalizadoras.
- Garantir que a obra seja concluída com qualidade e dentro dos padrões necessários, assegurando a segurança e durabilidade das instalações;
- Competição em processo licitatório de modo que ocorra a contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- Com a contratação de única empresa para execução de todos os serviços, a responsabilidade é única, exclusiva e integral da futura contratada, facilitando, inclusive a administração e fiscalização dos serviços, além de possibilitar maior transparência das atividades;
- Responsabilidade técnica dos serviços;
- Atendimento à legislação vigente.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Verificar a compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- Eleger, em sendo o caso a modalidade licitatória, o critério de julgamento (tipo) e o regime de execução do objeto contratual;
- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na execução da Reforma e Ampliação da edificação com responsabilidade ambiental justifica-se no fato de que a qualidade técnica e econômica dos serviços desempenhados pode suceder possíveis impactos ambientais em decorrência desta contratação.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

Acrescidos a isso, é importante considerar as condições de trabalho nas empresas, bem como os aspectos sociais e de direitos humanos em toda a cadeia de produção e ou ramo de atuação, devem seguir as leis e normativas pertinentes.

A deficiência na prestação dos serviços, ou a falta de técnica ou profissionalismo pode gerar graves impactos ambientais, como a contaminação do solo e águas, redução do tempo de vida útil da edificação, comprometimento da segurança dos usuários e habitantes da municipalidade com risco de desmoronamento e outros prejuízos de ordem grave.

As medidas mitigadoras dos impactos ambientais submetidos pela contratação em questão envolvem:

- Controle da erosão do solo;
- Controle de vetores;
- Controle durante execução das obras
- Prevenção de riscos à saúde;
- Prevenção de Acidentes e segurança do Trabalho.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Declaro que a contratação objeto de Ampliação e Reforma da Futura Sede da Câmara dos Vereadores de Ouro Verde de Goiás deste presente Estudo Técnico Preliminar é viável e razoável, pois garantirá:

1. Continuidade da prestação dos serviços essenciais tendo em vista a importância do poder legislativo, mais especificamente, da Câmara dos Vereadores no



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

que diz respeito à responsabilidade da gestão pública e ao fortalecimento da democracia
- pois as decisões tomadas refletem os anseios da comunidade.

2. A seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, de modo a evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

RT.: Dayvs Gonçalves Silva
CREA 24.464 / D-GO